



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001148

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano 7

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007-2022 (REDA).
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0014/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022 - Decreta Ponto Facultativo o dia 22 de Abril de 2022, e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001148

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano 7

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão

Presidente Tancredo Neves - Bahia

CNPJ nº 13.071.253/0001-06

PROCESSO SELETIVO 01/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Processo Seletivo objeto do Edital 01/2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 006/2022 de 16 de Março de 2022, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, situada à Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, iniciando a partir de 18 de Abril de 2022, no horário das 08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Presidente Tancredo Neves/BA, 18 de Abril de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

1/6
Edital de Convocação 007/2022
Processo Seletivo 01/2022
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001148

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CNPJ nº 13.071.253/0001-06

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELA CANDIDATA
HABILITADA E CONVOCADA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PROCESSO
SELETIVOMUNICIPAL Nº 01/2022.

- a) Antecedentes Criminais (original);
- b) Atestado de Saúde Ocupacional;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- d) Cartão do PIS;
- e) Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação e CPF;
- f) Comprovante de Residência;
- g) CPF;
- h) Dados Bancários;
- i) Documento de Identidade;
- j) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- k) Reservista (sexo masculino);
- l) Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- m) Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- n) 01 foto 3X4.
- o) Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do quadro de vagas (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio; Diploma de conclusão de nível Fundamental) para os cargos de nível fundamental.

2/6
Edital de Convocação 007/2022
Processo Seletivo 01/2022
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001148

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CNPJ nº 13.071.253/0001-06

ANEXO II

**RELACÃO DE CANDIDATA HABILITADA E CONVOCADA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE (VAGA A SER PREENCHIDA PELA APROVADA E CLASSIFICADA EM ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO)
PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº 01/2022**

09 – CIRURGIÁ (O) DENTISTA – SECRETARIA DE SAÚDE – PRESIDENTE TANCREDO NEVES										
INSCRIÇÃO	NOME	NASC	PRT	INF	C.G	C.E	TIT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
0002010	MALENA RIOS CARDOSO	07/06/1994	17,50	7,50	7,50	17,50	-	50,00	8º	CLASSIFICADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001148

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Av. Adolfo Araújo Borges – Japão
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CNPJ nº 13.071.253/0001-06

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistência de qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Processo SELETIVO 01/2022, regido sob o Edital 01/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia.

Presidente Tancredo Neves, Bahia, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

4/6
Edital de Convocação 007/2022
Processo Seletivo 01/2022
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001148

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Av. Adolfo Araújo Borges – Japão
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CNPJ nº 13.071.253/0001-06

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito (a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:

- () Não possui bens.
() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Presidente Tancredo Neves, Bahia (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001148

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Av. Adolfo Araújo Borges – Japão
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CNPJ nº 13.071.253/0001-06

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Processo SELETIVO01/2014 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Presidente Tancredo Neves, Bahia, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001148

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano 7

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 e - prefeituraptn@gmail.com
Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão, telefax (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 0014/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo o dia 22 de Abril de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: A adoção de economicidade nos dispêndios administrativos em nosso município e na adoção de medidas para que os servidores posteriormente ao feriado do dia 21 de Abril “Dia de Tiradentes” aproveitem para se manter em sua casa e não expostos ao público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 22 de Abril de 2022, como Ponto Facultativo, nas repartições públicas de nosso município.

Art. 2º - A observância a ponto facultativo se restringe aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sem prejuízo de o Poder Legislativo vir a adotá-los ou definir outros a serem observados no âmbito de sua competência.

Art. 3º - Ficam excluídas do ponto facultativo ora estabelecido, as aulas remotas e/ ou presenciais ministradas pelos profissionais da educação, envolvendo área de limpeza e administrativa escolar, todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e os serviços considerados essenciais ao interesse público e aqueles que, por sua natureza, já obedecem a turno especial de trabalho, tais como limpeza pública, vigilância municipal e os serviços de saúde, os quais deverão exercer normalmente suas atividades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA,
EM, 18 DE ABRIL DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

RENATA ROSA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração